

InterDoor

OUT OF HOME







A Interdoor é uma empresa de prestação de serviços em comunicação e mídia exterior, com forte experiência no mercado de São José do Rio Preto.
O outdoor é a mídia que oferece o melhor custo/benefício em propaganda.
Compare e veja por que é melhor anunciar em outdoor.
Seu anúncio é visto rapidamente em 9 metros de comprimento por 3 metros de altura!

EMPRESA AFILIADA À




























CENTRAL DE OUTDOOR

INFOOH[®]
INFORMAÇÕES OUT OF HOME











RELAÇÃO DOS LOCAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

003	 Av. Alberto Andaló Entre av. Da Saudade e rua Siqueira Campos - próximo ao Automóvel Clube	03
156	 Av. Alfredo Antônio de Oliveira Frente Shopping Cidade Norte	02
157	 Av. Alfredo Antônio de Oliveira Frente Shopping Cidade Norte - sentido rotatória	02
158	 Av. Alfredo Antônio de Oliveira Rua Michel Jacobe - frente Shopping Cidade Norte - sentido centro	02
007	 Av. Anísio Haddad Rua Rio Juquia - Entrada Cidade / Rodovia Br 153	05
008	 Av. Anísio Haddad Rua Rio Juquia - sentido saída cidade / Rodovia Br 153 / Shopping Iguatemi	04
023	 Av. Bady Bassitt Rua Tiradentes - centro	03
174	 Av. Belvedere Esquina Village Damha I - sentido Parque da Liberdade	02
177	 Av. Belvedere rotatória na frente do Village Mall	02
028	 Av. Cenobelino De Barros Serra Av. Capitão Faustino De Almeida - sentido centro	02
028	 Av. Cenobelino De Barros Serra Av. Capitão Faustino De Almeida - sentido zona norte	01
031	 Av. Domingos Falavina Viaduto Mirassolândia / Av. Ernani Pires / sentido Shopping Cidade Norte	01
159	 Av. Duque de Caxias Sentido Condomínio Damha/Gaivota/Figueira - Represa Municipal / Muro Sindicato	02
120	 Av. Ernani Pires Domingues Próximo Posto Palace - rot. viaduto del. Pinto de Toledo - sent. rot. Vetorasso	02
124	 Av. Ernani Pires Domingues Próximo Posto - rot. viaduto del. Pinto de Toledo - sent. Shopp. Cidade Norte	02
125	 Av. Ernani Pires Domingues Após Viaduto Av. Mirassolândia / sentido Shopping Cidade Norte	02
042	 Av. Francisco Chagas Frente ao SESC - sentido av. José Munia / Plaza Avenida Shopping	01
042	 Av. Francisco Chagas Frente ao SESC - próximo av. José Munia / acesso Riopreto Shopping	02
046	 Av. Francisco Chagas Rua Raul Silva - esquina Riopreto Shopping - sentido av. José Munia	02
046	 Av. Francisco Chagas Rua Raul Silva - esquina Riopreto Shopping - sentido av. Brigadeiro Faria Lima	04
047	 Av. Francisco Chagas Rua Raul Silva - ao lado Riopreto Shopping - sentido av. José Munia	03
141	 Av. Francisco Chagas Frente ao Riopreto Shopping - sentido Av. Brigadeiro Faria Lima	01
161	 Av. Gerassina Tavares Rua Féres Sahadi - frente TV TEM - sentido Cond. Damha / Village / Gaivotas	02
054	 Av. José Munia Antes do Hotel Saint Paul - sentido Riopreto Shopping	04
055	 Av. José Munia Rua Roberto Simonsen - lado Ministério do Trabalho - sentido Riopreto Shopping	03
058	 Av. José Munia Após Concessionária GM Javep - sentido Shopping Iguatemi	04
060	 Av. José Munia Rua Abrão Thomé - sentido Plaza Avenida Shopping	07
043	 Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira Av. Francisco Chagas - sentido av. Bady Bassitt	02
066	 Av. Juscelino Kubitschek Próximo Academia Corpore / sentido centro - entrada da cidade	02
067	 Av. Juscelino Kubitschek Rua Dr. Jamil Kenan Ao lado Braile Biomédica - entrada da cidade	02
068	 Av. Juscelino Kubitschek Ao lado Braile Biomédica - entrada da cidade	02
069	 Av. Juscelino Kubitschek Ao lado Restaurante Rancho do Cupim - entrada da cidade	03
071	 Av. Juscelino Kubitschek Av. Francisco Chagas - sentido Riopreto Shopping / Shopping Iguatemi	03
140	 Av. Juscelino Kubitschek Ao lado da Concessionária Hyundai CAO A - sentido Shopping Iguatemi	03
142	 Av. Juscelino Kubitschek Saída Shopping Iguatemi	04
143	 Av. Juscelino Kubitschek Saída Shopping Iguatemi	01






RELAÇÃO DOS LOCAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

144	 Av. Juscelino Kubitschek Saída Shopping Iguatemi	03
070	 Av. Lino José de Seixas Após Hospital João Paulo II - sentido condomínios Damhas	03
072	 Av. Lino José de Seixas Alameda das Orquídeas I - sentido centro	02
072	 Av. Lino José de Seixas Alameda das Orquídeas I - sentido condomínios Damhas	02
073	 Av. Lino José De Seixas Alameda das Orquideas lado Secretaria Meio Ambiente sent. condomínios Damhas	02
074	 Av. Lino José De Seixas Alameda das Orquideas lado Secretaria Meio Ambiente sent. Av. Dr. Fernando Costa	01
076	 Av. Lino José de Seixas Após rua Santa Ângela - frente para Represa Municipal	02
148	 Av. Major Léo Lerro Rua João Arcanjo da Cruz - sentido Supermercado Laranja / rodovia BR 153	03
077	 Av. Marginal rodovia Washington Luís (Interior/SP) Próximo à Concessionária Honda	03
086	 Av. Marginal rodovia Washington Luís (SP/Interior) Entr. av. Murchid Homsí - Casa Construtores - Hotel Nacional	03
087	 Av. Marginal rodovia Washington Luís (SP/Interior) após Fiat JS Marella - sent. Distrito Industrial / aeroporto	03
088	 Av. Marginal rodovia Washington Luís (SP/Interior) Estacionamento do Habib's - saída para Mirassol	03
145	 Av. Marginal rodovia Washington Luís (Interior/SP) Próx. rotat. av. Alberto Andaló - lado Riaço Mat. Construção	03
089	 Av. Mirassolândia Viaduto Mirassolândia / Av. Ernani Pires Domingues / sentido centro	01
089	 Av. Mirassolândia Viaduto Mirassolândia / Av. Ernani Pires Domingues / sentido bairro	01
093	 Av. Murchid Homsí Rua da Imprensa - sentido Vila Diniz	04
094	 Av. Murchid Homsí Hospital Austa - ao lado Casa dos Construtores	04
095	 Av. Murchid Homsí Rotatória av. Marginal rodovia Washington Luís - lado Casa dos Construtores	03
112	 Av. Murchid Homsí Rua Regente Feijó - sentido Colégio Objetivo / centro	01
096	 Av. Nametallah Yossef Tarraf Próximo av. Alberto Olivieri - região norte / sentido centro	01
097	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Esquina Av. Dr. Antônio Marques dos Santos - sentido Shopping Cidade Norte	03
098	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Rotatória Av. Dr. Antônio Marques dos Santos - sentido Centro	03
099	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Rotatória Av. Dr. Solon da Silva Varginha - sentido Shopping Cidade Norte	04
100	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Rua Bernardino de Campos - sentido Vila Maceno	01
101	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Viaduto Jordão Reis - Praça da Pedra / Clube do Palestra - sentido centro	01
101	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Viaduto Jordão Reis - Praça da Pedra / Clube do Palestra - sentido zona leste	01
101	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Viaduto Jordão Reis - Praça da Pedra / Clube do Palestra - sentido zona norte	01
102	 Av. Philadelpho Gouveia Neto Esquina rua General Glicério - ao lado Tarraf Motos / sentido zona norte	02
176	 Av. Potirendaba Esquina rua Independência / sentido centro	01
176	 Av. Potirendaba Esquina rua Independência / sentido bairro	01
127	 Av. Rui Seixas Frente pista do aeroporto - sentido av. Bady Bassitt / Bar Pouso e Decolagem	01
127	 Av. Rui Seixas Frente pista do aeroporto - próx. av. Dos Estudantes - sent. av. Dos Estudantes	01
135	 Av. Rui Seixas Frente pista do aeroporto - sentido av. Bady Bassitt / Bar Pouso e Decolagem	01
135	 Av. Rui Seixas Frente pista do aeroporto - próx. av. Dos Estudantes - sent. av. Dos Estudantes	02
123	 Av. Sebastião Gonçalves de Souza Rotatória viaduto Delegado Pinto de Toledo / sentido centro	01
175	 Rodovia BR 153 Rotatória sentido Shopping Iguatemi	03


RELAÇÃO DOS LOCAIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

169	 Rua Bernardino De Campos Rua Mirassol - Escola Cardeal Leme - sentido centro / Praça Shopping	01
165	 Rua Independência Rua Bernardino de Campos - Escola Cardeal Leme - sentido Av. Alberto Andaló	01
163	 Rua Nelson Sinibaldi Sentido condomínios / bairro São Deocleciano	02
164	 Rua Nelson Sinibaldi Saída bairro São Deocleciano / sentido Represa Municipal - centro	02
111	 Rua Pedro Amaral Rua Campos Sales - sentido região norte	01
171	 Rua Raul Silva Rua Celso Spinola de Castro - entrada estacionamento Riopreto Shopping	02
113	 Rua XV de Novembro Rua Tiradentes - centro - acesso Terminal Rodoviário / calçada	02
114	 Rua XV de Novembro Rua Siqueira Campos - centro - acesso Calçada - Praça Shopping	01
115	 Viaduto Delegado Pinto Toledo Rotatória av. Ernani Pires Domingues / região norte - sentido centro	01
117	 Viaduto Jordão Reis Acesso av. Nossa Senhora da Paz - Vila Maceno	03



RELAÇÃO DOS LOCAIS DE MIRASSOL

730	 Av. Coronel Vítor Cândido de Souza / Av. Modesto José Moreira / entrada principal	02
740	 Av. Coronel Vítor Cândido de Souza / Av. Modesto José Moreira / entrada principal	02
MIRO1	 Av. Antonio Candido Moreira Primeira entrada sentido Rio Preto - Mirassol / frente ao Posto Monte Carlo	03
MIRO4	 Av. Antonio Candido Moreira Sentido Condomínio Village Damha	02
MIRO6	 Av. Modesto Jose Moreira Avenida Emilio Cossete / entrada principal de Mirassol	02

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE MONTE APRAZÍVEL

718	 Av. Santos Dumont Rua Atílio Priuli / entrada da cidade sentido centro	01
-----	--	----

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE POTIRENDABA

714	 Av. Ana Josefina Peres Garcia Entrada da cidade sentido centro / lado posto São Cristovão	01
720	 Av. Ana Josefina Peres Garcia Saída da cidade sentido São José do Rio Preto / lado posto São Cristovão	01

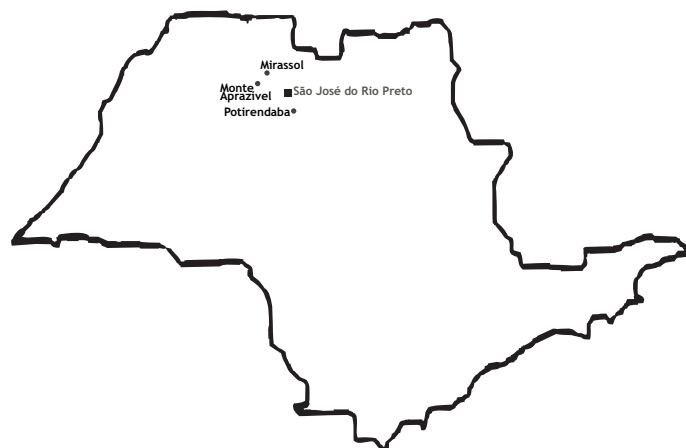


TABELA DE VEICULAÇÃO - 2024

FORMATOS DE COMERCIALIZAÇÃO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
LONA	2.950,00
PAPEL	2.750,00
DEMAIS PRAÇAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)
LONA	2.950,00
PAPEL	2.750,00

Pagamento: 15 d.f. Bi-Semana.

Normas de Comercialização: Vide verso.

*Cobertura Nacional: Cidades do Brasil representadas por empresas afiliadas à Central de Outdoor.

Fotos de Locais e Mapas: Acesse nosso site.

TABELA DE BI-SEMANA

Bi-Semana	Período	Bi-Semana	Período
02/2024	01/01 a 14/01	28/2024	01/07 a 14/07
04/2024	15/01 a 28/01	30/2024	15/07 a 28/07
06/2024	29/01 a 11/02	32/2024	29/07 a 11/08
08/2024	12/02 a 25/02	34/2024	12/08 a 25/08
10/2024	26/02 a 10/03	36/2024	26/08 a 08/09
12/2024	11/03 a 24/03	38/2024	09/09 a 22/09
14/2024	25/03 a 07/04	40/2024	23/09 a 06/10
16/2024	08/04 a 21/04	42/2024	07/10 a 20/10
18/2024	22/04 a 05/05	44/2024	21/10 a 03/11
20/2024	06/05 a 19/05	46/2024	04/11 a 17/11
22/2024	20/05 a 02/06	48/2024	18/11 a 01/12
24/2024	03/06 a 16/06	50/2024	02/12 a 15/12
26/2024	17/06 a 30/06	52/2024	16/12 a 29/12

CUSTOS E DESCONTOS ESPECIAIS:

1) TABULETAS ILUMINADAS:

Terão acréscimo de 35% sobre o valor de tableta determinada comercializado. (a consultar)

2) TABULETAS DUPLAS, TRIPLAS E QUÁDRUPLAS:

Acréscimo de 25% nas tabletas adicionais.

Para junções, o custo é de 35% do valor da tableta simples utilizada.

3) APLIQUES E PROJETOS ESPECIAIS:

Os custos de apliques são calculados de acordo com suas metragens, tanto para apliques bidimensionais ou tridimensionais (limitados a um metro acima da moldura). Serão acrescentados os seguintes percentuais sobre os valores de veiculação: apliques bidimensionais com até 2m² terão acréscimo de 10%; de 2m² a 4m² terão acréscimo de 20% e acima de 7m² terão acréscimo de 80%.

Os apliques que ultrapassarem a dimensão de 4m² serão considerados projetos especiais e orçados mediante layout ou croqui.

Os apliques que interferirem na estrutura das tabletas, retirada das molduras e alterações nas estruturas, serão considerados projetos especiais.

4) DESCONTO DE PERMANÊNCIA:

Mediante consulta com troca de cartazes ou sem troca de cartazes.

5) TROCA DE CARTAZES DENTRO DA BI-SEMANA:

Acréscimo único de 10%.

NORMAS DE VEICULAÇÃO

1) LEGISLAÇÃO E AUTO-REGULAMENTAÇÃO:

CONAR: a Central de Outdoor, como membro do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, e suas Exibidoras Afiliadas acompanham as resoluções do CONAR quanto ao cumprimento das normas de éticas do Código Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária, inclusive quanto à suspensão da veiculação de cartazes que estejam em desacordo com o Código.

Código de Proteção e Defesa do Consumidor: por determinação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o material a ser exibido deve identificar o anunciante responsável pela mensagem publicitária de tal forma que o consumidor fácil e imediatamente a identifique como tal. Pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, o cartaz pode ter sua exibição suspensa, caso seja julgado enganoso ou abusivo.

CENP: a Central de Outdoor também é signatária da constituição do CENP - Conselho Executivo das Normas-Padrão, estando suas afiliadas condicionadas a operar segundo suas normas-padrão. Tendo em vista os padrões qualitativos e demais requisitos a serem preenchidos pelas agências de propaganda e, de conformidade com as normas-padrão de auto-regulamentação do setor publicitário.

2) PRINCÍPIOS ÉTICOS:

As exibidoras afiliadas reservam-se ao direito de não exibir peças que atentem contra os princípios éticos defendidos pela Central de Outdoor, pelo CONAR, pelo Código de Proteção e Defesa do Consumidor e pela sociedade brasileira.

3) PERIODICIDADE DA EXIBIÇÃO | BI-SEMANA:

Bissemanal, com início às segundas-feiras das semanas pares.

Colagem: de segunda-feira a quinta-feira, desde que os cartazes estejam na exibidora na quinta-feira que antecede a colagem.

4) COMPRA DE ESPAÇOS:

As compras de espaço devem ser realizadas através de carta-reserva com negociação, não sendo aceitas compras efetuadas verbalmente.

A partir do recebimento da carta-reserva, a InterDoor enviará em até 48 horas a relação prévia de locais, confirmando a compra dos espaços para a agência/anunciante, que terá 72 horas para a confirmação, se esta ocorrer antes do início da BI-Semana anterior à exibição. Após o início da BI-Semana anterior a exibição, a confirmação deverá ocorrer em 48 horas.

PRAZOS:

Formatos predeterminados: 30 dias antes da exibição.

Formatos a determinar: de acordo com a tabela de BI-Semana.

Compras emergenciais: sob consulta, de acordo com disponibilidade.

5) AUTORIZAÇÕES:

As autorizações originais (fax, e-mail e xerox não têm validade legal) devem ser entregues dentro dos prazos especificados com a tabela de BI-Semana.

É imprescindível que os dados cadastrais da agência e do anunciante estejam completos e corretos.

Não serão aceitas autorizações feitas a lápis ou autorizações rasuradas, com ressalvas ou emendas.

Serão desconsideradas as autorizações que contenham instruções, estipulações ou observações conflitantes com as normas de Exibidoras Afiliadas à Central de Outdoor.

As autorizações que substituírem documentos anteriores devem ser identificadas claramente, sendo mencionados seus números e datas de emissão.

6) CANCELAMENTOS:

Até a data estipulada na tabela de BI-Semana, o cancelamento será sem ônus. Se o cancelamento for realizado após a data prevista, até a data de fechamento, a campanha reservada será faturada integralmente pela InterDoor com a respectiva emissão de carta de crédito em reais, em favor da agência/anunciante, com a BI-Semana de exibição a ser combinada entre as partes até as próximas 6 BI-Semanas. Após o prazo de fechamento as campanhas serão faturadas integralmente pela InterDoor sem direito a quaisquer créditos à agência/anunciante.

7) FISCALIZAÇÃO/CHECK-IN:

Qualquer fiscalização ou checagem deverá ser feita a partir do 5º dia útil da BI-Semana, objetivando sempre sanar eventuais falhas.

Não é responsabilidade das Exibidoras Afiliadas o envio de comprovação e/ou fiscalização/checking fotográfico (Norma Central de Outdoor), porém a InterDoor disponibiliza o comprovante de veiculação a todos os clientes via e-mail.

As Exibidoras Afiliadas acatarão e tomarão as providências necessárias para toda e qualquer reclamação pertinente às falhas na exibição, desde que formalizada por escrito e documentada fotograficamente pelas empresas de fiscalização.

O atendimento será realizado em até 24 horas a partir do recebimento da reclamação e será comunicado por escrito. O não atendimento implica em abatimento no valor a ser faturado.

Não serão aceitas reclamações efetuadas após o término da BI-Semana de Veiculação.

8) CONCORRÊNCIA:

As Exibidoras Afiliadas à Central de Outdoor sempre que possível procurarão separar os cartazes de produtos concorrentes com a distância mínima de 1(uma) placa. Para assim proceder, as agências deverão informar com a antecedência necessária os produtos que deverão ser veiculados e a que categoria pertencem. No entanto, nos casos em que houver mais cartazes concorrentes programados do que locais tecnicamente disponíveis para veiculação, as Exibidoras Afiliadas à Central de Outdoor não terão alternativas senão a de exibí-los lado a lado.

9) FECHAMENTO PUBLICITÁRIO:

A data para o fechamento publicitário especificada na tabela de BI-Semana é a data-limite para a agência/anunciante confirmar a relação de locais, na praça de exibição.

10) ENTREGA DE MATERIAL:

CARTAZES PRONTOS:

Os cartazes a serem exibidos deverão ser entregues na InterDoor até as 18 horas da quinta-feira anterior ao início da BI-Semana. A quantidade de cartazes deverá ser acrescida de 10%, e nunca inferior a 1(um) cartaz para reposição, que será utilizado apenas no caso de danos em alguns cartazes. Não serão aceitos descontos gerados por falta do excedente para reposição e não será considerado como falha na veiculação. Recomenda-se que no período de janeiro a março seja produzida uma quantidade maior de reposição(20%). Uma impressão do layout deverá acompanhar o cartaz para orientação durante o processo de colagem.

Os cartazes entregues após o fechamento estipulado serão exibidos sem posterior compensação ou abatimento.

CARTAZES A SEREM IMPRESSOS:

Os cartazes a serem impressos pela Interdoor deverão ter suas artes entregues 5 dias úteis antes do início da BI-Semana.

DICAS PARA CRIAÇÃO DE OUTDOOR

- O título precisa ser rápido e claro. (O ideal é até 8 palavras)
- Não conte histórias, sintetize ao máximo a idéia!
- Não utilize fontes complicadas, de difícil visualização.
- Não abuse das informações, logotipos, fotos, ilustrações splashes, tarjas, etc., só tendem a poluir e prejudicar o impacto do outdoor.
- Apresente o cartaz de forma limpa, nítida e legível.
- As cores devem ter contrastes entre si, o outdoor está vinte e quatro horas em exibição, portanto, as cores escuras sobre fundo escuro tendem a sumir a noite.
- Evite usar um aplique em outdoor simplesmente por usar. O recurso deve ser parte da solução criativa e não ser a “solução criativa”.
- Tome cuidados com algumas regras de adequação do formato do outdoor. Uma boa idéia para revista ou jornal, pode não casar bem para um outdoor.
- Você pode também “pensar fora da caixa” e imaginar o outdoor de inúmeras formas.
- Abuse da criatividade para atrair a atenção.
- Mas nunca se esqueçam: Cuidado com o excesso de informações. Os outdoor mais marcantes utilizam ideias simples!

Fonte: www.brenobrito.com

InterDoor
O U T O F H O M E

Rua Jales, 3954 | Fone: 17 3217-2515 | Cep: 15043-130
contato@interdoor.com.br | www.interdoor.com.br
São José do Rio Preto - SP